

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS, considerando o item 3.6 do Edital 08 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO republicado no Diário Oficial da União em 18 de março de 2021, DIVULGA:

### **RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

<b>Número de Inscrição</b>	<b>Situação</b>
202102003446	Isenção Deferida
202102003435	Isenção Deferida
202102003439	Isenção Deferida
202102003447	Isenção Indeferida - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único;

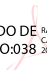
O candidato poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido à Pró-Reitoria de Gestão Para Pessoas, o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [processoseletivo@ufsb.edu.br](mailto:processoseletivo@ufsb.edu.br), pelo próprio interessado, até às 23:59h do primeiro dia útil após a divulgação dos documentos oficiais em [www.ufsb.edu.br/concursos](http://www.ufsb.edu.br/concursos) (ou seja, até 23:59h do dia 23/03/2021).

- Não serão aceitos recursos por via postal, fax, telefone ou redesocial.
- Recurso solicitado por meio distinto do indicado e/ou extemporâneo não será avaliado.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

Itabuna, 22 de março de 2021

RAQUEL  
FIGUEIREDO DE  
CARVALHO:038  
27555531



**RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO